



CAIXA DE ASSISTÊNCIA
DOS EMPREGADOS DO BANEB



Salvador, 14 de novembro de 2012.

À

AFABANEB

A/C: Ilmo. Sr. Vicente Ferrer

D.D. Presidente

Ref.: Direito de Resposta

*Recebido.
Em 14/11/2012
às 15:30 horas,
Vicente Ferrer*

Sr. Presidente,

Considerando o teor do documento denominado "carta aberta aos associados da CASSEB", da autoria do Sr. Jaime de Moura Ferreira, Sr. Romilson Borges Carqueija, Sr. José Carlos Chagas Sampaio, Sr. Djalma Ribeiro Britto e Sr. Roberto Mário Leony Ribeiro, a Caixa de Assistência dos Empregados do BANEB, neste ato representada pelo Presidente da Diretoria Executiva e pelo Presidente do Conselho de Administração da entidade, vem, perante Vossa Senhoria, requerer que seja assegurado o direito de resposta no mesmo periódico de circulação mensal e no site dessa instituição, a fim de resguardar a verdade dos fatos e o respeito ao nome dessa Caixa.

De logo, permita-nos observar que o documento da lavra dos associados em referência reflete a conduta radical dos mesmos que, a todo custo, buscam interferir na gestão da CASSEB, ditando que, na equivocada interpretação destes, seriam indispensáveis à entidade.

Pois bem, revelemos aos associados a verdade dos fatos:

Como é do conhecimento de todos, por deliberação do Conselho de Administração dessa Caixa, atendendo ao pleito de alguns associados formalizado durante o Seminário "Qual a CASSEB que Queremos", fora criada uma

comissão para apresentar sugestões e procurar alternativas que minimizassem os custos financeiros dos planos de saúde disponibilizados por esta Caixa.

Para funcionamento da citada Comissão, o Conselho de Administração disponibilizou Termo de Confidencialidade e instituiu um Regimento, contendo regras de manuseio de documentos e formas de comunicação entre a Comissão e os gestores, tudo a fim de assegurar um funcionamento eficaz, e, acima de tudo, o sigilo absoluto dos dados técnicos disponibilizados aos membros da comissão.

Cientes do texto do Regimento solicitado pelos membros da Comissão passaram a fazer imposições e ditar as normas que deveriam constar do documento, o que não foi acatado pelo Conselho de Administração, uma vez que não poderiam os mesmos aduzir de que forma eles se portariam enquanto integrassem a Comissão.

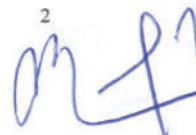
Em resposta aos pleitos da Comissão, a Diretoria informou que, sendo o Estatuto a norma legal que disciplina o funcionamento da entidade, deve a Diretoria zelar pelo cumprimento dos ditames normativos nele inseridos, assegurando, em especial, o funcionamento adequado dos seus quatro órgãos, com atribuições e responsabilidades bem definidas, quais sejam:

- I. Assembléia Geral de Associados;
- II. Conselho de Administração;
- III. Diretoria Executiva;
- IV. Conselho Fiscal.

Nesse contexto, considerando que a Comissão teria acesso a documentos estratégicos, a exemplo de movimentações financeiras, instrumentos contratuais, pareceres, dentre outros, far-se-ia indispensável instituir algumas regras a serem observadas pelos seus membros, razão pela qual fora criado um Regimento pelo Conselho de Administração.

Citado Regimento foi disponibilizado aos membros da Comissão de Associados, que opinaram por várias alterações no documento, modificando por inteiro o texto, ampliando suas atribuições.

As sugestões apontadas pela Comissão contemplavam desde a realização de contatos com a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, até





mesmo a inquirir funcionários, para prestarem informações que os membros julgassem pertinentes.

Ora, caros associados, a Comissão deixaria de ter um caráter colaborador e sugestivo para se revestir de natureza investigatória e inquisitória, desvirtuando por completo os motivos de sua criação.

Como é conhecimento amplo, a CASSEB acabou de sair de um processo de Direção Fiscal, onde, durante meses fora submetida à avaliação de um Diretor Fiscal da ANS, responsável pela análise do programa de saúde em todos os aspectos: jurídicos, administrativos, atuariais, financeiros, contábeis, relacionamento com o mercado, cumprimento de normas legais, envio de prazos obrigatórios, dentre outros, tendo sido afastada a Direção Fiscal, uma vez que inexistentes irregularidades que justificassem a permanência de um representante da Agência na Operadora.

Assim sendo, não se justificava, por nenhum mecanismo, a realização de contatos com a ANS, nos moldes requeridos pela Comissão, nem tão pouco a realização de entrevistas com funcionários da entidade, afastando-os de suas atribuições laborais e prejudicando o próprio funcionamento da entidade.

Do mesmo modo, todos os documentos produzidos pela administração da CASSEB foram e são avaliados pelo Conselho Fiscal, além de serem obrigatoriamente submetidos a uma empresa de auditoria externa e, por fim, disponibilizados em Assembléia Geral de Prestação de Contas, assegurando a ampla transparência dos atos, sendo todas elas aprovada por unanimidade.

Observe-se, pois, que toda a documentação da CASSEB está absolutamente à disposição não só dos membros da Comissão, mas de todos os seus associados, de sorte que nos resta lamentar a conduta dos subscritores da denominada "Carta Aberta", ao divulgarem informações que em muito se afastam da verdade, tudo por força de uma acirrada disputa política, onde tentam suprimir os interesses da coletividade por seus anseios individuais.

Explicitados os verdadeiros motivos da renúncia, é taxativa a intenção dos subscritores de causarem o temor entre os associados, asseverando inclusive que fora proposta pela Diretoria uma majoração das contribuições mensais para os programas de saúde, na ordem de 114% (cento e quatorze por cento), o que é absolutamente desprovido de veracidade.



Cabe ressaltar que na reunião realizada nessa AFABANEB em 17.10.2012 com a presença dos Membros da Comissão, Presidente do Conselho Fiscal e Membros do Conselho de Administração, ficou acertado que a Comissão voltaria ao trabalho ampliada com a participação de um Membro da Diretoria Executiva, o Presidente do Conselho Fiscal e um Membro do Conselho de Administração, proposta que foi acatada por todos, e que não haveria mais a necessidade do Regulamento, começando do zero.

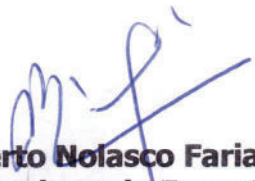
Na reunião do dia 23.10.2012, os Membros da Comissão não aceitaram as condições acertadas anteriormente, informando que só retornariam aos trabalhos mediante aprovação integral do Regimento elaborado pela Comissão, manutenção da composição original com cinco Membros e diversas condicionantes, o que inviabilizou a continuidade dos trabalhos apesar dos esforços do Presidente do Conselho de Administração.

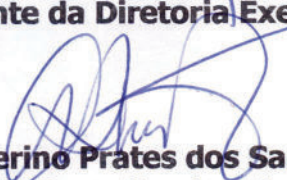
A Comissão apresentou os fatos da maneira que mais lhes convém, o que não se admite, de forma que a Diretoria adotará todas as medidas administrativas e judiciais que a matéria impõe, na justa ressalva dos direitos e interesses dessa Caixa.

A "Carta Aberta" se propõe a criticar, lançar dúvidas, causar o temor, e afastando-se da verdade dos fatos, tenta perturbar o funcionamento da CASSEB. E quais as sugestões dos subscritores? Que propostas entendem eficazes?

Ao invés de instigar conflitos, deveriam os então integrantes da Comissão, lançar propostas, apresentar alternativas, tudo na busca de um melhor funcionamento da nossa Caixa de Assistência, porém assim não o fizeram, optando por divulgar em periódicos informações que só afetam a imagem da nossa instituição.

Agradecendo a atenção de todos, aduzimos que as informações disponibilizadas na presente nota serão lançadas em ata de reunião do Conselho de Administração.


Paulo Roberto Nolasco Farias
Presidente da Diretoria Executiva


Carmerino Prates dos Santos
Presidente do Conselho de Administração